

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1202

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Vigilância Sanitária	5
Laudas	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Contratos	5
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Autorização de Contratação Direta	6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 4630 DE 19 DE MARÇO DE 2026***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,***Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1341/2025;***DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
18. 15.451.5014.1038 2277/4.4.90.39.00	S. M. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Pavimentação de Vias Públicas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
22. 15.451.5007.2179 2278/4.4.90.51.00	S. M. DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL Conservação de Vias Urbanas Obras e Instalações	128.000,00

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente da Fonte de Recursos 01 - Tesouro, conforme detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de março de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 4630/2026****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 91: TESOURO – Exercícios Anteriores	R\$
Código de Aplicação 110.0000: Geral	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	8.544.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.158.000,00
Abertos	1.000.000,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	158.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	7.386.000,00

**Portarias****PORTARIA Nº. 088 DE 09 DE MARÇO DE 2026.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1 DOC 2118/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestora Contratual a Sra. Rosana Pereira Bertoni**, portadora do RG nº 21920131-6 e inscrito no CPF nº 122771768-77 e ocupante do cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Convênio, e como **Fiscal Contratual o Sr. Marcelo Alfredo de Almeida**, portador do RG nº 24295218-5, inscrito no CPF nº 110195038-23, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração Regional, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo **1 DOC 2118/2026**, tendo como **objeto Adesão à Ata de Registro de Preços do Estado para Aquisição de Caminhão Coletor e Compactador de Lixo- FECOB-Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de março de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 090, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1190/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual o Sr. Eliel Cardoso Santiago**, portadora do RG nº 19.509.232 e inscrito no CPF nº 081.814.378-96, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, e como **Fiscal de Contrato a Sra. Ledjane Almeida Guimarães**

Oliveira, portadora do RG nº 41.2024.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33, ocupante do cargo de Escrivã, a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 1190/2026, tendo como **objeto: Construção de Creche Padrão - Bairro Tijuca** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de março de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOURO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 19 de março de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Publicado no Diário Oficial do Município

Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

Anexo I

à Portaria nº 100/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	4.4.90.00	15.451.5014.1038	91	1001003	Tesouro - Exercícios Anteriores - Contrapartida Convênio 100830/2025 - Pavimentação R\$ 100 mil	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	4.4.90.00	15.451.5014.1038	01	1100000	Tesouro - Geral	0,10

PORTARIA Nº 103/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de



recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOURO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 19 de março de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município

Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

Anexo I

à Portaria nº 103/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.22.00	4.4.90.00	15.451.5007.2179	91	1100000	Tesouro - Exercícios Anteriores - Geral	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.22.00	4.4.90.00	15.451.5007.2179	01	1100000	Tesouro - Geral	0,10

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 99, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento formulado pela servidora **THALIA LEAL DE LIMA**, portador do RG nº. 52.240.759-6 e do CPF nº. 470.988.828-01 ocupante do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, solicitando a concessão de licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme Protocolo 1Doc nº. 458/2026, encontrando respaldo no disposto pelo Art. 87 no Estatuto Municipal dos Servidores Públicos, Lei nº. 211/99,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Conceder licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos a servidora **THALIA LEAL DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, sem prejuízo no disposto pelo Art. 89 do Estatuto Municipal dos Servidores Públicos (Lei nº. 211/99).

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia

18 de Março de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de Março de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário

Oficial do Município,

Lei Municipal nº 1108,

de 01.fev.21.

Vigilância Sanitária

Laudas

Comunicado de referente à protocolo: 043/26 Data de Protocolo:

17/03/2026 Razão Social: IZABELA DE OLIVEIRA SILVA LTDA

CNPJ/CPF: 46.953.371/0001-99 Endereço: Rua LUIZ PASTORE, 33

BAIRRO CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP

Resp. Técnico: IZABELA DE OLIVEIRA SILVA CRF-SP: 88808

THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA, Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Comunica o (a) TERMO DE INUTILIZAÇÃO N° 0000050 DE 18/03/2026.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências.

NOVA CAMPINA, Quarta-feira, 18 de Março de 2026.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - Retomada Sessão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que realizará a retomada da sessão pública da licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 004/2026 - Proc. Adm. 1 Doc Nº. 4621/2025. A sessão pública terá início as 14h00 do dia 24/03/2026 no mesmo endereço eletrônico onde inicialmente participaram; BBMNET - Bolsa Brasileira de Mercadoria www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Camila Praxedes (Pregoeira) - Coordenação de Compras e Licitações.

Contratos

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PREGÃO ELETRÔNICO nº.002/2026; Processo



Administrativo nº. 1 Doc 3701/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE, informa que firmou ata de contrato com as seguinte empresa e respectivo valor total: SALOMAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.221.202/0001-66 ao valor de (R\$ 60.300,00), assinado em 19 de MARÇO de 2026, vigente por 4 (quatro) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 009/2026

Dispensa nº 007/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza/conservação e produtos de copa e cozinha, para a Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **MARIANO FILHO ALIMENTOS LTDA, CNPJ 52.701.966/0001-50** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R\$ 2.530,62 (dois mil quinhentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), e **EDIMARA DA SILVA NASCIMENTO, CNPJ 54.700.283/0001-03** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R\$ 652,50 (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R\$ 65.492,11, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 12.807, de 29 de dezembro de 2025, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza/conservação e produtos de copa e cozinha, para a Câmara Municipal de Nova Campina.

Câmara Municipal de Nova Campina, 19 de março de 2026.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA

Presidente



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

-

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Rosângela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

-

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br